

DECRETO N.º 3117/79  
de 18 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 37.121.523,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei n.º 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e Parágrafo Único, do artigo 66, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 37.121.523,00 (trinta e sete milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	ADMINISTRAL CENTRAL E DISTRITAL	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	450,00
1.11	SUB-PREFEITURAS	
1.11-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.11-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	74.130,00
1.50	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	130.049,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.350,00
2.20	DIVISÃO DE PESSOAL	
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	194.540,00
2.30	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
2.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	354.350,00
2.40	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	165.010,00
2.50	DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 02 -

2.50-03070222.04	Manutenção dos Serviços	
2.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	225.735,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.40	DIVISÃO DE ROTINAS JURÍDICAS	
3.40-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.825,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
4.10-03080212.04	Manutenção dos Serviços	
4.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.680,00
4.20	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
4.20-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	70.400,00
4.30	DIVISÃO DE TESOURARIA	
4.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	122.320,00
4.40	DIVISÃO DA RECEITA	
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
4.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	712.025,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	171.050,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	538.747,00
6.20	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	134.400,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.10	CONTROLE E OPERAÇÃO	
7.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	124.800,00
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal	
7.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	105.710,00
7.20	DIVISÃO DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.974.430,00
7.20-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000,00

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 03 -

7.30	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.159.885,00
7.50	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E LO GRADOUROS PÚBLICOS	
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	890.400,00
7.60	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.023.940,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
8.10-08420202.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	85.500,00
8.20	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.643.750,00
8.30	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.800,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	DIVISÃO DE CULTURA	
9.30-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	13.130,00
9.40	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
9.40-15814862.04	Manutenção dos Serviços	
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	704.000,00
9.40-15814832.58	Programa de Assistência ao Menor	
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	546.186,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
10.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	98.370,00
10.20	DIVISÃO DE CONTROLE E ABASTECIMENTO	
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	111.837,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
20.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	218.770,00
20.10-13750202.72	Pronto Socorro Municipal	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.333.750,00

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 04 -

20.20	DIVISÃO MÉDICO HOSPITALAR	
20.20-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.078.500,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
30.30-15824954.07	Inativos e Pensionistas	
30.30-3.2.5.1	Inativos.....	1.065.105,00
30.30-3.2.5.2	Pensionistas.....	120.366,00
30.30-15814864.01	Salário Família dos Servidores	
30.30-3.2.5.3	Salário Família.....	1.629.233,00
30.30-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência So- cial	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	2.300.000,00
30.30-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	550.000,00
30.30-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	1.650.000,00
30.30-15824954.06	13º Salário dos Servidores	
30.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.780.000,00
30.30-15845004.08	Programa de Formação do PASEP	
30.30-3.2.8.0	PASEP.....	1.713.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, cor- rerá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do or- çamento vigente:		
1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E DISTRITAL	
1.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	12.800,00
1.10-03070201.24	Veículos e Outros	
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	28,00
1.10-03070202.02	Homenagens e Recepções	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.920,00
1.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.220,00
1.10-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados	
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	13.200,00
1.11	SUB-PREFEITURAS	
1.11-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.11-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	6.272,00
1.20	COORDENADORIA GERAL DE PLANOS E PROGRA- MAS	
1.20-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
1.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	880,00

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 05 -

1.30	AUDITORIA GERAL	
1.30-03080211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	20.800,00
1.40	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA	
1.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	4.570,00
1.40-03070202.92	Viagens e Estadia	
1.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.000,00
1.50	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	20.000,00
1.50-03070232.06	Assinatura de Periódicos	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	455,00
1.50-03070232.16	Serviços Técnicos Especializados	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
2.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	31.705,00
2.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
2.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	34.649,00
2.10-03070202.45	Festividades e Comemorações	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	8.420,00
2.10-03070202.92	Viagens e Estadia	
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.310,00
2.20	DIVISÃO DE PESSOAL	
2.20-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	23.169,00
2.20-03070212.06	Assinatura de Periódicos	
2.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.740,00
2.20-03070212.17	Estagiários	
2.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	110.000,00
2.30	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
2.30-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	13.942,00
2.30-03070212.06	Assinatura de Periódicos	
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	8.060,00
2.30-03070212.13	Clichês e Outros	
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	27.592,00
2.40	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 06 -

2.40-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	908,00
2.40-03070212.16	Serviços Técnicos Especializados	
2.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	85.000,00
2.40-03070212.92	Viagens e Estadia	
2.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.000,00
2.50	DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
2.50-03070221.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	3.800,00
2.50-03070222.04	Manutenção dos Serviços	
2.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	14.800,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
3.10-03070142.06	Assinatura de Periódicos	
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.510,00
3.10-03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	417,00
3.20	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	
3.20-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.700,00
3.30	DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA	
3.30-03070141.04	Livros para Biblioteca	
3.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	38,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
4.10-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	3.500,00
4.20	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
4.20-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	4.603,00
4.20-03080322.11	Manutenção de Equipamentos	
4.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	4.413,00
4.30	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
4.30-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	4.254,00
4.40	DIVISÃO DA RECEITA	
4.40-03080302.06	Assinatura de Periódicos	
4.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	5.390,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
5.10-03090201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	1.961,00

Cont. do Decreto n.º 3117/79 - fls. 07 -

5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
5.10-03090202.06	Assinatura de Periódicos	
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	170,00
5.30	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
5.30-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	24.036,00
5.30-10583231.14	Extensão Rede de Iluminação Pública	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	161,00
5.30-10583232.06	Assinatura de Periódicos	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.355,00
5.30-10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	205.223,00
5.30-10583232.39	Cursos e Especializações	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	31.750,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
6.10-03070251.18	Paço Municipal	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	3.089.706,00
6.10-03160961.40	Centro de Abastecimento	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.650.000,00
6.10-10603261.41	Construção de Cemitério	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.071.070,00
6.10-16915751.06	Pavimentação Pública - Lei 1987/78	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.657.511,00
6.20	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	
6.20-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	12.630,00
6.30	DIVISÃO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
6.30-16915731.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	200,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.10	CONTROLE E OPERAÇÃO	
7.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	19.759,00
7.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	71,00
7.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.220,00
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.600,00
7.20	DIVISÃO DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 08 -

7.20-03070211.24	Veículos e Outros	
7.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	1.959,00
7.20-03070211.26	Ferramentas Diversas	
7.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	4.121,00
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.321,00
7.30	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	
7.30-10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	11.101,00
7.30-10603251.24	Veículos e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	6.250,00
7.30-10603252.24	Arborização e Áreas Verdes	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.055,00
7.30-10603252.28	Saneamento em Geral	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
7.30-10603252.35	Parque Santos Dumont	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
7.30-10603252.75	Campanhas Diversas	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
7.30-10603252.92	Viagens e Estadia	
7.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.000,00
7.40	DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
7.40-16885341.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	10.000,00
7.40-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
7.40-16885342.29	Conservação de Estradas	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	77.224,00
7.50	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E LO GRADOUROS PÚBLICOS	
7.50-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	23.099,00
7.50-03070211.26	Ferramentas Diversas	
7.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	10.000,00
7.50-03070211.29	Construção de Muros	
7.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000,00
7.50-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00
7.60	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
7.60-16915751.24	Conservação de Vias Públicas	
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	60.000,00

./.

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 09 -

7.60-16915751.26	Ferramentas Diversas	
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	46.161,00
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	58.168,00
7.60-16915752.11	Manutenção de Equipamentos	
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	37.500,00
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	90.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
8.10-08420201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	11.930,00
8.10-08420202.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	37.500,00
8.10-08420202.25	Bolsas de Estudo	
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	23.159,00
8.10-08420202.92	Viagens e Estadia	
8.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	200.000,00
8.20	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
8.20-08421881.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	215.000,00
8.20-08421882.40	Conservação de Escolas	
8.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000,00
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
8.20-08421882.42	Monitores e Estagiários	
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	300.000,00
8.20-08421882.45	Festividades e Comemorações	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
8.20-08421882.46	Programações Diversas	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
8.20-08421882.92	Viagens e Estadia	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.170,00
8.30	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
8.30-08452151.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	117.278,00
8.30-08452151.27	Máquinas e Aparelhos Diversos	
8.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	40.000,00
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
8.30-08452152.46	Programações Diversas	
8.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	DIVISÃO DE CULTURA	

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 10 -

9.30-08482471.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	111.268,00
9.30-08482471.34	Parques Recreativos	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	66.354,00
9.30-08482471.39	Biblioteca Pública	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	85.240,00
9.40	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
9.40-15814831.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	6.000,00
9.40-15814832.04	Manutenção dos Serviços	
9.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000,00
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
9.40-15814832.58	Programa de Assistência ao Menor	
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	674,00
9.50	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES	
9.50-08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	9.464,00
9.50-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
9.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000,00
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	150.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
10.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
10.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	8.770,00
10.20	DIVISÃO DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO	
10.20-03160971.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	7.183,00
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.567,00
10.30	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.30-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	18.275,00
10.30-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
10.40	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
10.40-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	26.433,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
20.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	49.330,00

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 11 -

20.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.360,00
20.10-13750202.92	Viagens e Estadia	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	42.175,00
20.20	DIVISÃO MÉDICO HOSPITALAR	
20.20-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	4.141,00
20.20-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	70.000,00
20.20-13754282.92	Viagens e Estadia	
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.000,00
20.30	DIVISÃO DE HIGIENE E PROFILAXIA	
20.30-13754291.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	338,00
20.30-13754292.04	Manutenção dos Serviços	
20.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00
20.30-13754292.75	Campanhas Diversas	
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
20.40	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR	
20.40-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	10.049,00
	CRÉDITO ESPECIAL	
1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E DISTRITAL	
1.10-03070213.38	Posto de Atendimento Regional	
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	700.000,00
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	26.168,00
1.30	AUDITORIA GERAL	
1.30-03080322.16	Serviços Técnicos Especializados	
1.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	48.000,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
2.10-03070203.01	Reestruturação Política Rec. Humanos	
2.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	286.864,00
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	45.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.20	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	
3.20-03160961.40	Ceagesp	
3.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	15.100,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 12 -

5.20	DIVISÃO DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE MÉ TODOS	
5.20-03090431.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	5.528,00
5.20-03090433.03	Reorganização do Sistema Administrativo	
5.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	5.000,00
5.30	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	550.000,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	194.406,00
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	8.680,00
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	311.997,00
5.30-03093233.12	Projeto Sócio-Econômico	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	70,00
5.30-03095733.14	Setor Transporte Sistema Viário	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	68.000,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	3.000,00
5.30-03093233.15	Restituição Aerofotogramétrico	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	800.000,00
5.30-03093233.29	Estagiários	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	130.000,00
5.30-03093233.35	Implantação Zoneamento	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.266.340,00
5.30-03093233.36	Implantação Cadastro Técnico Municipal	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	36.880,00
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	237.949,00
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	86.395,00
5.40	DIVISÃO DE BANCOS DE DADOS	
5.40-03080421.04	Livros para Biblioteca	
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	27.571,00
5.40-03080422.06	Assinatura de Periódicos	
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
5.40-03080422.16	Serviços Técnicos Especializados	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	37.500,00
5.40-03080422.39	Cursos e Especializações	
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	31.500,00
5.40-03090453.05	Pesquisa e Instrumentação	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	153.470,00
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	320,00
5.40-03090423.07	Desenvolvimento Econômico	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	50.000,00
5.40-03090423.08	Central Informações e Documentação	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	120.000,00
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	61.607,00

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 13 -

5.40-03090453.09	Indicadores Sociais Qualidade de Vida	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	10.000,00
5.40-03090453.10	Pesquisas Sócio-Econômicas	
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	266.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
6.10-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	46.239,00
6.10-10583231.24	Aquisição de Veículos	
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	23.111,00
6.10-10583232.06	Assinatura de Periódicos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	19.300,00
6.10-10583232.11	Manutenção de Equipamentos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	105.000,00
6.10-10583232.17	Estagiários	
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	225.000,00
6.10-03160213.39	Ceagesp	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	279.000,00
6.10-10603283.49	Reurbanização da Praça Pedro Pinto da Cunha	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	700.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.20	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
8.20-08421883.17	Construção de Vestiários e Sanitários	
8.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	151.380,00
8.20-08421908.03	Planedi	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	495.000,00
8.40-08421903.18	Divisão Pré Escolar	
8.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	840.000,00
8.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	92.497,00
8.50-08452173.24	Treinamento de Prof. e Diretores Escolas	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	400.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	70,00
8.50-08452173.25	Centros Móveis de Educação	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	200.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	5.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	300.000,00
8.50-08421883.26	Laboratório Ens. Ciências Ambiente	
8.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	4.118,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	38.987,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	DIVISÃO DE CULTURA	
9.30-08482472.02	Homenagens e Recepções	

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 14 -

9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	39.000,00
9.30-08482472.11	Manutenção de Equipamentos	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	39.000,00
9.30-08482472.52	Livros para Biblioteca	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	105.135,00
9.40	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
9.40-15814833.32	Creche Vila Tatetuba	
9.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	200.000,00
9.40-15814833.37	Centro Comunitário Eugênio de Melo	
9.40-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	350.000,00
9.50	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES	
9.50-08462242.17	Estagiários	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	115.000,00
9.50-08462283.30	Construção de Vestiários e Sanitários	
9.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	450.000,00
9.60-15814873.27	Centro de Orientação ao Migrante	
9.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	45.000,00
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	38.000,00
9.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	12.893,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
10.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
10.10-03070202.92	Viagens e Estadia	
10.10-3.1.3.1	Pessoal Civil.....	28.762,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
20.10-13750201.55	Pronto Socorro Municipal	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	140.140,00
20.20	DIVISÃO MÉDICO HOSPITALAR	
20.20-13754283.31	Unidade Pronto Atendimento Alto da Ponte	
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.186.000,00
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	60.000,00
20.30	DIVISÃO DE HIGIENE E PROFILAXIA	
20.30-13754292.16	Serviços Técnicos Especializados	
20.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	240.000,00
20.30-13754303.40	Implantação da Fiscalização Sanitária	
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	14.707,00
20.40	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR	
20.40-13754281.04	Livros para Biblioteca	
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	18.750,00
20.40-13754282.06	Assinatura de Periódicos	
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
20.40-13754282.92	Viagens e Estadia	
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000,00

Cont. do Decreto n.º 3117/79 - fls. 15 -

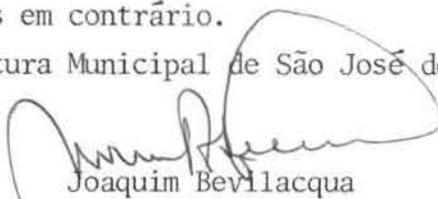
20.50-13754283.33	Implantação Divisão Odontológica	
20.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.052.000,00
20.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	60.000,00
20.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000,00
20.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	13.500,00
20.50-13754283.34	Construção Unidade Odontolog.Escolar	
20.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	20.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	ENCARGOS DIVERSOS	
30.20-03070218.02	Locação de Equipamentos	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	59.200,00
9.30-08482473.21	Reforma do Cine São José	
9.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	600.000,00
1.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
1.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	150.000,00
1.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.000,00
3.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	109.000,00
3.20-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	92.260,00
3.30-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.400,00
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	48.369,00
9.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	297.645,00
9.50-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
9.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	29.500,00
10.30-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	688.650,00
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	28.340,00
20.30-13754292.04	Manutenção dos Serviços	
20.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	18.000,00
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	186.000,00
7.40-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	356.560,00

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 16 -

20.10-13750201.55	Pronto Socorro Municipal	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	30.000,00
20.20-13754282.74	Central de Medicamentos	
20.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000,00
20.30-13754292.04	Manutenção dos Serviços	
20.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
2.40-13754288.01	Manutenção do U.H.F.	
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
6.10-10583231.12	Extensão Rede Energia Elétrica - FEE	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	200.010,00
6.10-10583231.14	Extensão Rede Energia Elétrica-Rec.Prop.	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	500.000,00
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	236.440,00
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
8.20-08421883.16	Implantação e Operação Serv.Social Esco lar	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	130.330,00
9.20-08482472.11	Manutenção de Equipamentos	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
20.30-13754292.92	Viagens e Estadia	
20.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.000,00
20.40-13754282.92	Viagens e Estadia	
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.000,00
1.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	6.280,00
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	50.000,00
1.11-03070202.92	Viagens e Estadia	
1.11-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.000,00
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3117/79 - fls. 17 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos  
dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete



DA/rma.